



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lindbergh Farias**

REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Do Sr. Lindbergh Farias)

Requer a criação de Comissão Especial para analisar o mérito da PEC 219/12 – e PEC 70/15 apensada - “que dá nova redação ao art. 37, XVI, “b” da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 202, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja criada Comissão Especial pra exame do mérito da PEC 219/2012, e PEC 70/2015 (apensada) “que dá nova redação ao art. 37, XVI, “b” da Constituição Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem como objetivo agilizar a apreciação do mérito da PEC 219/2021 e da PEC 70/2015 (apensada), que tem por finalidade excetuar da vedação de acumulação remunerada de cargos públicos, prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, os cargos de natureza técnico-pedagógica, na área do magistério.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lindbergh Farias**

Recentemente foi aprovada a PEC 169/2019, promulgada como Emenda Constitucional 138 de 2025, que possibilitou que os professores da rede pública acumulem um cargo de professor com outro de "qualquer natureza". No entanto, essa autorização ainda não é possível para aqueles que exercem cargos de natureza técnico-pedagógica. Como bem retrata a autora da PEC 70, devemos lembrar que as funções de magistério correspondem tanto às atividades de docência como às de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas a direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Faz-se necessário que o tema seja debatido na Comissão Especial para que essa autorização de acumulação de cargos também possa valer para aqueles profissionais que exercem as funções de magistério voltadas para o suporte direto à docência.

Sala das sessões, em de de 2026

Deputado Lindbergh Farias – PT/RJ

